



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N° 105, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Regulamenta o pagamento do acréscimo de férias e abono pecuniário”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar o pagamento do adicional de férias e do abono pecuniário de férias da seguinte forma:

I – O adicional de 1/3 (um terço) de férias e o abono pecuniário quando houver, terão seus pagamentos realizados no mês anterior ao mês de gozo das respectivas férias pelos servidores públicos municipais.

II – Os servidores deverão requerer a fruição das férias até o dia 15 de cada mês.

III – Após o pagamento dos acréscimos de férias, não poderá haver em hipótese alguma o cancelamento das respectivas férias pelo Servidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 07 de fevereiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal